



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
5 de fevereiro
de 2021

Combate à violência contra mulheres na política será toma de campanha do MPMA

Com o objetivo de debater sobre uma campanha institucional de combate à violência contra as mulheres no ambiente político, a diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP), Karla Adriana Vieira, e o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), Carlos Henrique Vieira, se reuniram, na manhã desta quinta-feira, 4, com representantes do Fórum Maranhense de Mulheres e Rede Maranhense de Mulheres Negras (Remnegra).

Para a diretora da ESMP, elaborar a campanha institucional escutando mulheres que possuem uma vivência dentro do ambiente político é de suma importância para que sejam obtidos os resultados esperados. "Precisamos ouvir o que essas mulheres pensam sobre a atuação do **Ministério Público** nesse espaço, dialogando a partir de suas experiências", afirmou Karla Adriana Vieira.

Carlos Henrique Vieira ressaltou que a realização de campanhas voltadas para a **defesa da mulher** é permanente no âmbito do **MPMA**, sempre com a participação de pessoas atuantes sobre o tema na sociedade. "A nossa posição aqui é de agradecimento pela ajuda nessas campanhas. Juntos vamos desenvolver uma atuação que será proveitosa para toda a sociedade", disse o diretor da Seplag.

Maria do Socorro Guterres, que integra a coordenação executiva da Remnegra, agradeceu o convite para a reunião e destacou a relevância do **Ministério Público** em fomentar discussões sobre o assunto. "A Rede foi criada justamente para combater as violências contra as mulheres e ter outras organizações atuando em conjunto nessa área vai contribuir de maneira significativa", concluiu.

A representante do Fórum de Mulheres Negras, Silvane Magali Vale Nascimento, destacou a iniciativa do **MPMA** e defendeu a necessidade da participação dos partidos políticos nessa discussão, além de indicar outros movimentos de mulheres existentes no Maranhão para ajudar na campanha.

Também participaram da reunião a assessora da ESMP, Maira Lopes de Castro, e o assessor da Seplag, Marcelo Amorim.

O lançamento da campanha institucional do **MPMA** de

combate à violência contra a mulher no ambiente político deve ser realizado em evento que terá o mesmo tema, no dia 24 de fevereiro. A data marca a comemoração da conquista do voto feminino no Brasil.

Site: <https://issuu.com/pdfatosefatos/docs/05022021>

Combate à violência contra mulheres na política será tema de campanha do Ministério Público do Maranhão

Com o objetivo de debater sobre uma campanha institucional de combate à violência contra as mulheres no ambiente político, a diretora da Escola Superior do **Ministério Público** do Maranhão (ESMP), Karla Adriana Vieira, e o diretor da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), Carlos Henrique Vieira, se reuniram, na manhã desta quinta-feira, 4, com representantes do Fórum Maranhense de Mulheres e Rede Maranhense de Mulheres Negras (Remnegra).

Para a diretora da ESMP, elaborar a campanha institucional escutando mulheres que possuem uma vivência dentro do ambiente político é de suma importância para que sejam obtidos os resultados esperados. "Precisamos ouvir o que essas mulheres pensam sobre a atuação do **Ministério Público** nesse espaço, dialogando a partir de suas experiências", afirmou Karla Adriana Vieira.

Carlos Henrique Vieira ressaltou que a realização de campanhas voltadas para a **defesa da mulher** é permanente no âmbito do **MPMA**, sempre com a participação de pessoas atuantes sobre o tema na sociedade. "A nossa posição aqui é de agradecimento pela ajuda nessas campanhas. Juntos vamos desenvolver uma atuação que será proveitosa para toda a sociedade", disse o diretor da Seplag.

Maria do Socorro Guterres, que integra a coordenação executiva da Remnegra, agradeceu o convite para a reunião e destacou a relevância do **Ministério Público** em fomentar discussões sobre o assunto. "A Rede foi criada justamente para combater as violências contra as mulheres e ter outras organizações atuando em conjunto nessa área vai contribuir de maneira significativa", concluiu.

A representante do Fórum de Mulheres Negras, Silvane Magali Vale Nascimento, destacou a iniciativa do **MPMA** e defendeu a necessidade da participação dos partidos políticos nessa discussão, além de indicar outros movimentos de mulheres existentes no Maranhão para ajudar na campanha.

Também participaram da reunião a assessora da ESMP, Maíra Lopes de Castro, e o assessor da

Seplag, Marcelo Amorim.

O lançamento da campanha institucional do **MPMA** de **combate à violência contra a mulher** no ambiente político deve ser realizado em evento que terá o mesmo tema, no dia 24 de fevereiro. A data marca a comemoração da conquista do voto feminino no Brasil.

Da Assessoria

Site: <http://www.amarcosnoticias.com.br/combate-a-violencia-contra-mulheres-na-politica-sera-tema-de-campanha-do-ministerio-publico-do-maranhao/>

Pedido da CGJ ao MP vai garantir a implantação de unidades interligadas

O **Ministério Público** estadual (**MPMA**) atendeu a um requerimento da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA), que deverá ter impacto positivo na política de combate ao sub-registro civil de nascimento no Estado, especialmente com a implantação de unidades interligadas de registro civil. A informação consta na Recomendação nº 3/2021 do órgão ministerial, assinada pelo procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, na última sexta-feira (29/01).

O requerimento da Corregedoria consta no Ofício nº 21/2021, encaminhado no dia 15 de janeiro ao procurador. No expediente, o desembargador Paulo Velten, que é corregedor-geral da Justiça, manifestou preocupação com a não observância da lei por parte dos municípios maranhenses e pediu apuração da situação e adoção providências, quando constatado o não cumprimento da norma, uma vez que cabe ao órgão ministerial a missão de zelar pelos serviços de relevância pública protegidos pela Constituição.

De acordo com o teor da Recomendação, os membros do **MPMA** que atuam na defesa dos **direitos humanos** deverão "Apurar a presente situação, exigindo, assim, das prefeituras e dos hospitais tomada de providências para o cumprimento da mencionada Lei 12.662/2012".

A orientação deve ter efeito prático na atuação dos promotores, especialmente nas comarcas do interior maranhense, estimulando a fiscalização e a garantia da aplicação do artigo 5º, § 4º, da lei. "Os estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos terão prazo de 1 (um) ano para se interligarem, mediante sistema informatizado, às serventias de registro civil existentes nas unidades federativas que aderirem ao sistema interligado previsto em regramento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)", diz a norma.

O desembargador Paulo Velten disse que a iniciativa do órgão ministerial já demonstra um claro desdobramento da Semana de Combate ao Sub-Registro, evento realizado em novembro de 2020. Naquela oportunidade, órgãos ligados ao tema assumiram compromisso de promover ações conjuntas para garantir a emissão da certidão de nascimento.

Velten voltou a reforçar que a Corregedoria continuará

trabalhando em consonância com os atores que constituem a rede de cooperação, a fim de que as maternidades passem a contar com as unidades interligadas.

IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES INTERLIGADAS

Para garantir a interligação do sistema, a CGJMA determinou, em setembro de 2020, que todos os cartórios com competência para registro civil de pessoas naturais, façam o cadastro junto à Central de Registro Civil e no Sistema Justiça Aberta, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A implantação de unidade interligada tem sido avaliada como a principal ferramenta no combate ao sub-registro, pois assegura a pronta emissão da certidão de nascimento.

Após o cadastro nos respectivos sistemas, os cartórios devem realizar convênio com as prefeituras, por meio das unidades de saúde do município. A implantação e o funcionamento garantem que as certidões sejam emitidas ainda nas maternidades junto ao cartório mais próximo do domicílio da criança, independente do seu local de nascimento.

MOBILIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO

A disparidade entre o número de nascimentos e o da realização do respectivo registro civil é uma equação que precisa ser resolvida pelo Estado brasileiro. Dados imprecisos prejudicam a correta adoção de políticas públicas e prejudicam o acesso, pela criança, a serviços básicos, como escola e programas de saúde. Apesar do avanço legislativo, ainda há uma grande quantidade de municípios brasileiros que não dispõem de unidades interligadas.

Em dezembro de 2020, o Judiciário maranhense promoveu a Semana de Combate ao Sub-Registro e instituiu o evento em sua programação anual. Na oportunidade, **Ministério Público**, Secretaria de Estado de **Direitos Humanos**, Secretaria de Estado da Saúde e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais aderiram ao protocolo de intenções, que visa erradicar o problema no Estado. O documento assegura a atuação conjunta e permanente dos órgãos e entidades na promoção do registro civil de nascimento.

Site: <https://omaranhense.com/pedido-da-cgj-ao-mp-vai-garantir-a-implantacao-de-unidades-interligadas/>

Controle de aglomerações e medidas preventivas são tema de discussão

São Luís - O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião nesta quinta-feira, 4, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Público.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/05/control-de-aglomeracoes-e-medidas-preventivas-sao-tema-de-discussao/>

Controle de aglomerações e medidas preventivas são debatidas em reunião

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião nesta quinta-feira, 4, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Público. "O objetivo do **Ministério Público** é salvar vidas e esse esforço coletivo deve ser feito pela prevenção, ou seja, evitar as aglomerações. Além disso, estamos acompanhando a ocupação dos leitos para tratamento de pacientes com Covid", esclareceu o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

Do **MPMA**, também estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís), Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márcio Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão).

A reunião teve a participação de diversas autoridades: presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; secretário municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior; procurador regional dos Direitos do Cidadão, Marcelo Correa; subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Exedito Rodrigues; secretário de Estado adjunto de Assistência à Saúde, Carlos Vinícius Ribeiro.

A superintendente do Hospital Universitário da UFMA, Joyce Lages, informou que a unidade instalou 20 leitos de enfermaria e 20 de UTI exclusivos para pacientes com Covid-19. Ela alertou que os profissionais de saúde estão à beira da exaustão e pediu colaboração das autoridades e da população. "Com a nova variante do vírus as pessoas adoecem mais rápido e precisam de mais leitos. Precisamos evitar o contágio com medidas preventivas", acentuou a enfermeira e professora do departamento de Saúde Pública.

Ao final do evento, os participantes elaboraram uma nota destacando a necessidade de evitar as aglomerações.

(CCOM-**MPMA**)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/214/o-progresso--05-de-fevereiro-de-2021>

Justiça dá prazo para Estado e municípios opinarem sobre lockdown

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís determinou a notificação do Estado do Maranhão e dos municípios maranhenses para se manifestarem, no prazo de 72 horas, sobre o pedido da tutela provisória de urgência formulado pela Defensoria Pública estadual, visando ao estabelecimento de medidas bloqueio da circulação de pessoas e veículos em todo o Estado - o lockdown.

Em despacho nos autos da **Ação Civil Pública**, na tarde desta terça-feira, 3, o juiz Douglas de Melo Martins disse que o momento atual é de "maior amadurecimento" no enfrentamento da pandemia da Covid-19, e que a concessão de prazo para oitiva prévia do Estado do Maranhão e dos municípios é o encaminhamento mais adequado.

A Defensoria Pública requereu à Justiça determinar ao Executivo Estadual que, no prazo de 48 horas publique decreto adotando medidas para restrição total de atividades comercial e social não essenciais no seu território pelo prazo de 14 dias caso as taxas de ocupação de leitos de UTI permanecerem superiores a 80%, como foi feito no Decreto nº 35.784, de 19 de maio de 2020, com o acréscimo da sua abrangência para todos os 217 municípios do Maranhão.

O pedido objetiva limitar a circulação de veículos particulares exclusivamente para deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos ou, ainda, para atendimento médico-hospitalar, assim como suspendendo o serviço de transporte rodoviário intermunicipal e restringir a circulação de veículos particulares nas rodovias estaduais do Maranhão exclusivamente para deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos ou, ainda, para atendimento médico-hospitalar; e reduzindo o número de trajetos do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos por meio de ferry boats.

Também requereu a limitação do funcionamento do transporte público urbano ao mínimo necessário para garantir o deslocamento ao trabalho de pessoas ligadas às atividades essenciais ou para compra de gêneros alimentícios e medicamentos e pessoas que precisem de atendimento médico-hospitalar e que o Estado use todo seu efetivo disponível nas polícias

civil e militar, bem como demais funcionários públicos estaduais da área de fiscalização em geral, para que seja exercido efetivamente a atividade fiscalizatória de cumprimento do lockdown, bem como responsabilização de quem descumprir as regras.

LOCKDOWN

No caso de o juiz entender cabível medida menos restritiva que o lockdown, a DP quer que seja determinada a proibição de eventos sociais públicos e privados de qualquer natureza, independente do número de pessoas, em qualquer espaço público ou privado. E, ainda, a proibição de reprodução de música ao vivo ou mecânica - inclusive música ambiente - em bares e restaurantes, pelo prazo de 14 dias, podendo ser renovado por igual período, de forma sucessiva, se as taxas de ocupação dos leitos hospitalares de UTI e enfermaria se mantiverem superiores a 70% na média dos últimos 14 dias, conforme boletins epidemiológicos divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde.

Por fim, a DP solicitou que os 217 Municípios do Estado do Maranhão fiquem impedidos de editar norma que contrarie o decreto estadual a ser editado pelo Estado do Maranhão.

Segundo o juiz, o prazo para oitiva das partes, além de ser uma garantia processual para evitar decisão surpresa, na atual circunstância desempenha especial função, para despertar a reflexão sobre a eficácia das atuais medidas de prevenção à Covid-19 adotadas pelo Poder Público, seu acolhimento pela comunidade e o atual paradigma da doença no Estado do Maranhão.

"De todo modo, eventual decisão, seja em que sentido for, seja ela administrativa ou judicial, refletirá necessariamente não uma vontade pura e simples do órgão incumbido do poder de decisão, mas o reconhecimento de um possível estado de colapso do sistema de saúde e da imprescindibilidade de adoção de medidas mais restritivas", enfatiza a decisão.

(Asscom Corregedoria Geral da Justiça)

Site: <https://oprogressonet.com/edicao-digital/214/o-progresso--05-de-fevereiro-de-2021>

Após série de assassinatos, comissão investiga policiais que trabalham à paisana no MA

A Comissão de **Direitos Humanos** da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) está investigando uma série de assassinatos cometidos por policiais militares que atuam no Maranhão à paisana, ou seja, sem fardamento. Eles também são conhecidos como os 'velados'.

Os policiais 'velados' circulam em veículos descaracterizados e não usam uniforme, o que torna difícil identificar que são policiais. Além disso, fazem investigações paralelas às oficiais.

Na última segunda-feira (1º), policiais militares do serviço velado abordaram o comerciante Marcos Santos, enquanto apuravam uma denúncia de roubo de gado em Bacabal, no interior do Maranhão.

Imagens de câmeras de segurança mostram o comerciante sendo obrigado a entrar em um carro. No dia seguinte, ele foi encontrado morto com tiros e sinais de **tortura**. Cinco policiais, que apareceram nas imagens, foram presos suspeitos do crime.

No mesmo dia, o lavrador José de Ribamar Neves, de 25 anos, desapareceu. Segundo testemunhas, ele foi levado por um dos policiais militares. Até o momento, o lavrador não foi encontrado.

Na semana passada, mais um caso foi registrado envolvendo o serviço velado que resultou em morte. Dois Pms, que não tiveram os nomes divulgados, confessaram o assassinato a tiros do Policial Civil Salomão Matos dos Santos, de 32 anos.

Segundo testemunhas, ele foi seguido pelos pms e tentou fugir por achar que eram ladrões. O Sindicato dos Policiais Civis cobra agilidade na apuração do caso.

"A Polícia Militar tem seu papel de polícia ostensiva, é a polícia preventiva. Ela vai prevenir a atuação do crime com patrulhamentos, com rondas. Quando há a extrapolação dessa sua legalidade, pode ocorrer, e tem ocorrido, esse tipo de situação desastrosa", declara o presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão, Klinger Lima.

O soldador Raimundo Gusmão, de 29 anos, aguarda por Justiça há mais de 1 ano. Segundo ele, em fevereiro de 2020, policiais do serviço velado o confundiram com um suspeito da morte do sargento Washington Ferreira Nogueira.

Raimundo diz que os policiais chegaram na casa dele atirando, segundo depoimentos. Ele foi atingido com sete tiros e perdeu uma perna. Ninguém até hoje foi punido.

"Eles [policiais] estavam fazendo o que não tinham nada a ver. Estavam matando, efetuando disparos em quem não tinha nada a ver. Eu fui uma vítima dessas. Invadiram a minha casa e fizeram o que fizeram comigo", disse Raimundo.

Serviço velado contestado por ser inconstitucional

O serviço velado da PM, em que policiais disfarçados investigam ações criminosas, foi criado em 2004 no Maranhão. Desde então, o trabalho 'à paisana' sendo questionado por diversas entidades, inclusive com **ações judiciais**.

Além das denúncias de violência e excessos cometidos por esses militares, as ações questionam a atribuição da Polícia Militar prevista na Constituição Federal, que deve ser uma polícia ostensiva ou preventiva, mas não investigativa. A Polícia Civil é que está preparada para investigar.

A OAB-MA chegou a pedir o fim do serviço velado junto à Justiça em 2012, após denúncias de ações truculentas, mas os policiais denunciados conseguiram um habeas-corpus para continuarem a atividade.

A Sociedade Maranhense de **Direitos Humanos** (SMDH) também segue recebendo denúncias. Para o presidente da entidade, o serviço velado é feito por um grupo da Polícia Militar que age com violência.

"É muito comum pessoas denunciando integrantes do serviço velado. Tem várias operações que simulavam investigações da Polícia Civil condenados por prática de violência, como a **tortura**. O que dá para entender é que, ao longo do tempo, inclusive com um grau de

legitimidade muito grande dado por um segmento da sociedade que apoia o policial que mata, o policial violento, o policial arbitrário. eles foram descambando para atividades extra-legais ou propriamente ilegais", explica o Antônio Pedrosa, presidente da SMDH.

As informações são do G1/MA

Site: <https://centraldenoticias.radio.br/2021/02/05/apos-serie-de-assassinatos-comissao-investiga-policiais-que-trabalham-a-paisana-no-ma/>

Famem, Governo e MP discutem providências para frear o recrudescimento da Covid-19

O presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), prefeito de Igarapé Grande, Erlanio Xavier, participou nessa quinta-feira (4) de reunião na sede do **Ministério Público** Estadual, na qual foi tratado sobre o atual cenário de enfrentamento ao novo coronavírus.

Na pauta, foram assinaladas questões importantes sobre a disponibilidade e aumento de leitos hospitalares para os pacientes com Covid-19, a intensificação na fiscalização de aglomerações no território maranhense e a busca por um consenso sobre a participação de artistas em eventos privados.

O presidente da entidade municipalista destacou a situação dos municípios maranhenses no enfrentamento da pandemia.

Colocou a preocupação dos gestores sobre as manifestações populares e a fiscalização das aglomerações. Reforçou que os prefeitos receberam com satisfação a notícia que o parquet está tomando medidas contra a Covid-19. "Temos cobrado dos gestores, responsabilidade e compromisso para com a saúde municipal e a população", afirmou.

Erlanio ressaltou as medidas tomadas na cidade que administra ao disponibilizar equipamentos de mamografia, raio X digital e raio X móvel. "Não poderia deixar de agradecer ao governador Flávio Dino e ao secretário de Saúde, Carlos Lula, que estão desenvolvendo um grande trabalho desde o primeiro ano de pandemia", ressaltou ao agradecer também o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau.

"Quando o assunto é salvar vidas, diante da maior crise sanitária de nossa geração, não podemos medir esforços no sentido de preservá-las. E os municípios estão aqui pra ajudar, no que puder", finalizou.

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, defendeu a união dos órgãos e instituições na luta contra o vírus. "Vamos assumir nossas responsabilidades.

Quero pedir a colaboração de todos, para que nós possamos trabalhar juntos. Eu quero ser parceiro de

todos vocês", enfatizou.

"A minha responsabilidade, como cidadão, é que esteja com os nossos duzentos e dezessete municípios, o resto não me importa. Quero cuidar do cidadão.

Quero é cuidar da nossa gente.

O importante é que o povo maranhense continue vivo", frisou.

Representando o governador Flávio Dino, o secretário-chefe da Casa Civil, Marcelo Tavares, falou dos esforços do executivo estadual durante a pandemia. "Até agora o Maranhão tem conseguido fazer um trabalho bastante exitoso. Evidentemente que ainda, cada vida que se perde, nenhum de nós pode ficar satisfeito", disse.

Tavares ainda salientou sobre a atuação conjunta dos órgãos, do estado, dos municípios e da participação direta do **Ministério Público** e de outras instituições.

"Se nós não tivéssemos tido um trabalho conjunto e eficiente, um número maior de maranhenses teria perdido a vida", acentuou.

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=27005&edicao=18581>

Câmara de São Luís é acionada por suposto descumprimento de cotas para negros em concurso público

O **Ministério Público** do Maranhão acionou judicialmente, na terça-feira (2), a Câmara de Vereadores de São Luís por "descumprir o percentual mínimo de 20% destinado a candidatos pretos e pardos no concurso público da instituição". Das 114 vagas no edital, apenas 13 foram reservadas para os cotistas. O correto seria a destinação de 23 vagas para tais candidatos.

A **Ação Civil Pública** (ACP), com pedido de liminar, foi ajuizada pela titular da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Fundamentais, Márcia Lima Buhatem. Ela solicitou ao Poder Judiciário que obrigue o Legislativo municipal, no prazo de 15 dias, a adotar medidas para corrigir o quadro de vagas.

Também foi pedida a fixação de multa diária de R\$ 10 mil a qualquer dos responsáveis que, eventualmente, descumpram a decisão judicial, caso seja deferida decisão favorável ao pedido do **MPMA**.

A investigação que culminou com a ACP foi iniciada após denúncia registrada na Ouvidoria do **MPMA**, em 2019. A lei estadual nº 10.404/2015 determina a reserva de 20% das vagas para pretos e pardos.

Após solicitação de informações sobre o certame, o Poder Legislativo informou que caberia à Fundação Sôsândrade, responsável pela aplicação do concurso, prestar as informações.

A fundação informou que o percentual de 20% para candidatos negros havia sido respeitado, pois teriam sido destinadas 44 vagas por todo o quadro de entrada direta e cadastro de reserva.

Em seguida, o **Ministério Público** expediu duas requisições para obter o cálculo das vagas para o cargo de assistente administrativo e demais cargos, além do quantitativo de candidatos já convocados do referido certame.

Entretanto, mais uma vez, a Câmara Municipal afirmou que o concurso obedeceu aos termos da Lei nº 10.404/2015.

"No entanto, verificou-se que a banca realizadora do

certame não obedeceu ao percentual de vagas diretas reservadas a negros e pardos, uma vez que as vagas reservadas aos cotistas foram equivocadamente distribuídas entre o quadro de vagas diretas e no cadastro de reserva, inviabilizando, assim, o direito dos candidatos negros", afirmou, na ACP, Márcia Buhatem.

A promotora de justiça destaca que, de um total de 114 vagas ofertadas, foram reservadas apenas 13 para candidatos negros, quando deveriam ter sido reservadas 23.

A lei estabelece que "o percentual de vagas reservadas a candidatos negros deverá ser calculado a partir do quantitativo total dos cargos efetivos".

ERRO DE CÁLCULO O **MPMA** destacou, ainda, que, embora a Fundação Sôsândrade tenha informado sobre a reserva de 44 vagas para negros, na realidade foram destinadas apenas 13 diretas e 31 em cadastro de reserva.

"Estar no cadastro de reserva não quer dizer que o candidato terá sua vaga garantida. Na maioria dos casos, o prazo de validade do concurso expira e os participantes perdem a oportunidade de ocupar uma vaga", argumentou a titular da Promotoria de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Outro aspecto alvo de Recomendação ministerial, recebida pelo Poder Legislativo em 14 de setembro de 2020, é o fato de que o total das vagas destinadas aos candidatos negros deveriam ser deduzidas daquelas reservadas de forma automática, sorteando-se, em seguida, as restantes, de modo a determinar, por critério impessoal e objetivo, para quais cargos/áreas, seriam alocadas as demais vagas. Assim, o correto seriam 19 vagas com reserva automática e outras quatro para sorteio dentre os cargos não contemplados com a reserva automática.

Na ACP, a Promotoria de Justiça cita o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010) que prevê, em seu artigo 39, que o Poder Público "promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive

mediante a implementação de medidas, visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público".

Além disso, o edital do concurso faz menção direta à Lei nº 10.404/2015. Isso significa que "todos os atos que regem o concurso público ligam-se e devem obediência ao edital, que não só é o instrumento que convoca candidatos interessados em participar do certame, como também contém os ditames que o regerão". (Coordenadoria de Comunicação - **MPMA**)

Site:

<https://impresso.jornalpequeno.com.br/pub/jornalpequeno/?numero=27005&edicao=18581>

Aglomerações e medidas preventivas são debatidas

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião, ontem, quinta-feira (4), na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Público. "O objetivo do **Ministério Público** é salvar vidas e esse esforço coletivo deve ser feito pela prevenção, ou seja, evitar as aglomerações. Além disso, estamos acompanhando a ocupação dos leitos para tratamento de pacientes com Covid", esclareceu o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

Do **MPMA**, também estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís), Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márcio Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão).

A reunião teve a participação de diversas autoridades: presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; secretário municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior; procurador regional dos Direitos do Cidadão, Marcelo Correa; subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Expedito Rodrigues; secretário de Estado adjunto de Assistência à Saúde, Carlos Vinícius Ribeiro.

A superintendente do Hospital Universitário da UFMA, Joyce Lages, informou que a unidade instalou 20 leitos de enfermaria e 20 de UTI exclusivos para pacientes com Covid-19. Ela alertou que os profissionais de saúde estão à beira da exaustão e pediu colaboração das autoridades e da população. "Com a nova variante do vírus as pessoas adoecem mais rápido e precisam de mais leitos. Precisamos evitar o contágio com medidas preventivas", acentuou a enfermeira e professora do departamento de Saúde Pública. Ao final do evento, os participantes elaboraram uma nota destacando a necessidade de evitar as aglomerações.

Confira a nota na íntegra

Os representantes de órgãos públicos e entidades

comprometidas com a saúde pública no Estado do Maranhão, sobretudo em evitar a proliferação da Covid-19, reunidos na sede da Procuradoria Geral de Justiça, anuem com o pensamento de que é necessário que haja a adoção de medidas de controle de aglomerações, sobretudo no período carnavalesco, bem como concordam que são necessários uma maior fiscalização de eventos de entretenimento e o compromisso com planejamentos nas esferas municipal, estadual e federal para a ampliação da rede de leitos de atendimento à Covid, tanto de UTI quanto de enfermaria, em atenção ao atual cenário de recrudescimento da pandemia no Estado.

São Luís, 4 de fevereiro de 2021

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/02/40440/>

Aglomerações e medidas preventivas são debatidas por entidades

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião, ontem com o objetivo de evitar as aglomerações, estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís), Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márcio Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão) PÁGINA 9

Site:

<https://banca.oimparcial.com.br/oimparcial/2021/02/40440/>

Controle de aglomerações e medidas preventivas são tema de discussão

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião nesta quinta-feira, 4, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Público.

"O objetivo do **Ministério Público** é salvar vidas e esse esforço coletivo deve ser feito pela prevenção, ou seja, evitar as aglomerações.

Além disso, estamos acompanhando a ocupação dos leitos para tratamento de pacientes com Covid", esclareceu o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau.

Do **MPMA**, também estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís), Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márcio Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão).

A superintendente do Hospital Universitário da UFMA, Joyce Lages, informou que a unidade instalou 20 leitos de enfermaria e 20 de UTI exclusivos para pacientes com Covid- 19. Ela alertou que os profissionais de saúde estão à beira da exaustão e pediu colaboração das autoridades e da população. "Com a nova variante do vírus as pessoas adoecem mais rápido e precisam de mais leitos. Precisamos evitar o contágio com medidas preventivas", acentuou a enfermeira e professora do departamento de Saúde Pública.

Ao final do evento, os participantes elaboraram uma nota destacando a necessidade de evitar as aglomerações.

A reunião teve a participação de diversas autoridades: presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), Erlânio Xavier; secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha; secretário municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior; procurador regional dos Direitos do Cidadão, Marcelo Correa; subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Exedito Rodrigues; secretário adjunto de Assistência à Saúde, Carlos Vinícius

Ribeiro

Notícias Relacionadas:

O ESTADO DO MARANHÃO ON-LINE - MA
Controle de aglomerações e medidas preventivas são tema de discussão

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/online/reader/2021/02/05/>
/

Controle de aglomerações e medidas preventivas são debatidas em reunião

O **Ministério Público** do Maranhão promoveu uma nova reunião nesta quinta-feira, 4, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, para buscar informações atualizadas sobre a situação da pandemia e debater formas de atuação conjunta com o sistema de saúde e Poder Pública

*O objetivo do **Ministério Público** é salvar vidas e esse esforço coletivo deve ser feito pela prevenção, ou seja, evitar as aglomerações. Além disso, estamos acompanhando a ocupação dos leitos para tratamento de pacientes com Covid", esclareceu o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicdau.

Do M PM A, também estiveram presentes a corregedora-geral, Themis Pacheco, e os promotores de justiça Herbeth Figueiredo e Lítia Cavalcanti (São Luís),

Reinaldo Campos (Raposa), Márcio José Cruz (São José de Ribamar), Gabriela Tavernard (Paço do Lumiar), José Márao Maia Alves (Secretaria para Assuntos Institucionais) e Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão).

A reunião teve a participação de diversas autoridades: presidente da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem),

Erlânio Xavier; secretário estadual da Casa Civil, Marcelo Tavares; procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia; secretário municipal de Saúde de São Luís, Joel Nunes Júnior; procurador regional dos Direitos do Cidadão, Marcelo Corrêa; subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia, Expedito Rodrigues; secretário de Estado adjunto de Assistência à Saúde, Carlos Vinícius Ribeiro.

Site: <https://drive.google.com/file/d/124MwsbugihG7-bBJqLFMNYWhL9nIBWNe/view>

MP pede suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval

Foto: Reprodução

O **Ministério Público** recomendou à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado.

O MP também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://jornalpequeno.com.br/2021/02/05/mp-pede-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

Estado do Maranhão deve tornar acessível o Centro de Ensino a pessoas com surdez

São Luís - O Estado do Maranhão deverá adaptar, em dois anos, o Centro de Ensino de Apoio à Pessoa com Surdez às normas que estabelecem condições de acessibilidade para imóveis urbanos, de modo que possam ser utilizados por pessoas com deficiência ou necessidade especial.

Sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos obriga, ainda, o Estado a fornecer o Cronograma de Saneamento das irregularidades, no prazo de 60 dias, a contar da intimação da decisão, bem como informar à Justiça das medidas tomadas na medida em que forem executadas.

O juiz Douglas de Melo Martins acolheu pedidos feitos pelo **Ministério Público** Estadual em **Ação Civil Pública** para condenar o Estado a adaptar completamente o Centro de Ensino de Apoio à Pessoa com Surdez "Profa. Maria da Glória Costa Arcangeli", localizado na rua Dr. Carlos Macieira, s/nº, Alemanha, conforme as exigências da NBR 9050-ABNT, sanando as irregularidades apontadas em Inquérito Civil Público.

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão apresentou, nos autos, o Relatório de Acessibilidade elaborado pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura da Procuradoria-Geral de Justiça, datado de 25 de julho de 2017, apontando várias irregularidades referentes à acessibilidade do local e pediu a condenação do Estado a fazer as intervenções necessárias, tornando o centro acessível a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Consta na ação um relatório de vistoria realizada em 25 de julho de 2017, pelos servidores do **Ministério Público**, Alfredo Alencar de Oliveira, engenheiro civil, em coautoria dos servidores Tereza Cristina Sales Silva e Nielsen Oliveira Castro, que constataram inadequações e falhas no projeto apresentado para solução das irregularidades.

Direito à acessibilidade

De acordo com a sentença, o artigo 244 da Constituição Federal determina que "a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo atualmente existentes a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência. E no

artigo 205, que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

O juiz também fundamentou a decisão na Lei nº 10.098/2000, que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, impondo que "a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida".

Segundo o entendimento do juiz, os direitos fundamentais são os princípios básicos do Estado Democrático de Direito, orientando a ação de todos os poderes constituídos, tendo a Administração Pública, em todas as esferas, o dever de assegurar aos cidadãos que seus direitos sejam respeitados.

"Ademais, a não adaptação do imóvel apontado para o uso das pessoas com deficiência fere, também, o direito de igualdade, consagrado no artigo 5º, caput, da Constituição Federal, haja vista que restringe seu uso somente à parcela da população, se não totalmente, dificulta extremamente. Situação agravada por ser este imóvel voltado para o atendimento desse público específico", enfatizou o magistrado.

A sentença fixa multa diária no valor de R\$ 10 mil, em caso de descumprimento da decisão, valor a ser revertido ao Fundo Estadual de Direitos Difusos.

Site:

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2021/02/05/esta-do-do-maranhao-deve-tornar-acessivel-o-centro-de-ensino-a-pessoas-com-surdez/>

MP pede suspensão de viagens extra de ferry-boat no período do Carnaval

Da redação

Na última quinta-feira (4), a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís recomendou à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado .

Além disso, o MP também solicitou a também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB , que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso .

Leia também

A requisição foi fundamentada no Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano , em ambientes públicos e privados no Maranhão.

O **Ministério Público** também observou o aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Através de nota, a Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB), relatou que a solicitação do MP será observada e que cumprirá a fiscalização durante todo o período referente ao Carnaval .

Site: <https://oimparcial.com.br/noticias/2021/02/mp-pede-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-no-periodo-do-carnaval/>

MP recomenda suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://omaranhense.com/mp-recomenda-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

MP recomenda suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval

Caio Hostilio

Também solicita que agência de mobilidade fiscalize lotação máxima e uso de máscaras durante percursos

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://caiohostilio.com/2021/02/05/mp-recomenda-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

MP quer suspensão de viagens extras de de ferry-boat durante Carnaval

Clodoaldo Correa

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O governo inclusive já determinou a prioridade de profissionais de saúde nas viagens de ferry.

Site: <https://clodoaldocorrea.com.br/2021/02/mp-quer-suspensao-de-viagens-extras-de-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

MP quer suspensão de viagens extra de ferry-boat no Carnaval

gilbertoleda

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://gilbertoleda.com.br/2021/02/05/mp-quer-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-no-carnaval/>

MP recomenda suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval

John Cutrim

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://johncutrim.com.br/mp-recomenda-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

MP recomenda suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval (Carnaval)

Também solicita que agência de mobilidade fiscalize lotação máxima e uso de máscaras durante percursos.

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://luiscardoso.com.br/carnaval/2021/02/mp-recomenda-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

Promotoria quer suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Acompanhe o Blog do Neto Ferreira também pelo Twitter T e pelo Facebook .

Site:

<http://www.netoferreira.com.br/poder/2021/02/promotoria-quer-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>

MP quer suspensão de viagens extra de ferry-boat no Carnaval

Blog do Neto Weba

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/02/mp-quer-suspensao-de-viagens-extra-de.html>

MP pede suspensão de viagem extra de ferry-boat no Carnaval

Por Zeca Soares

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira (4), a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana** e Serviços Públicos (MOB) a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Foto: Divulgação

Site: <https://www.zecasoares.com/2021/02/05/mp-pede-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-no-carnaval/>

MPMA recomenda suspensão de viagens extra de ferry-boat durante Carnaval (Em destaque)

Em Recomendação expedida nesta quinta-feira, 4 de fevereiro, a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de São Luís, Lítia Cavalcanti, pediu à Agência Estadual de **Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB)** a suspensão de viagens extra no serviço de ferry-boat durante o período carnavalesco de 2021 entre a capital e o interior do estado. O documento foi encaminhado ao presidente da agência, Daniel Carvalho.

A representante do **Ministério Público** do Maranhão (**MPMA**) também solicitou a fiscalização do cumprimento da Portaria nº 336/2020 - GAB/MOB, de 12 de novembro de 2020, que estabelece a realização de viagens do transporte aquaviário intermunicipal com, no máximo, 50% de sua capacidade total e a utilização de máscaras sanitárias durante todo o percurso.

Outro fundamento da manifestação ministerial é o Decreto Estadual nº 36.462, de 22 de janeiro de 2021, que determinou a suspensão das comemorações de Carnaval neste ano, em ambientes públicos e privados no Maranhão.

A Recomendação foi motivada pelo aumento de casos da doença, óbitos causados pela doença e o surgimento de outras variantes do vírus. Até o dia 3 de fevereiro, tinham sido registrados em todo o Estado 208.724 casos e 4.730 óbitos em função da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O descumprimento dos pedidos acarretará a tomada de medidas judiciais cabíveis.

Fonte: Ascom/**MPMA**

Site: <https://gildeanfarias.com.br/mpma-recomenda-suspensao-de-viagens-extra-de-ferry-boat-durante-carnaval/>